



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.404 DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora PAULA CRISTIANE ALTRAN, portadora do RG/SP. 27.612.250-1, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE, a partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de março de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos